



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04909/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 0152/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 6.944.400,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., com sede na Avenida Dra Ruth Cardoso, n.º7221, Conj 801 e 901, Bloco A, Andar 8 e 9, Edif. Birmann 21, bairro Pinheiros, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º69.034.668/0001-56, neste ato representada pela Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º27.057.528-5 e CPF n.º257.716.538-29.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º12/2023 na Cláusula I Item 1.1 "b" para alteração da denominação social, e, na Cláusula II item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo ao objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04909/2022.

2.1.1 - Fica alterada a denominação social da signatária do Termo de Contrato n.º12/2023, de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** para **PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, cito item 1.1 "b" atualizado:

"Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

...

b) Como CONTRATADA:

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., com sede na Avenida Dra Ruth Cardoso, n.º7221, Conj 801 e 901, e 1201 Bloco A, Andar 8, 9 e 12, Edif. Birmann 21, bairro Pinheiros, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º69.034.668/0001-56, neste ato representada pela Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º27.057.528-5 e CPF n.º257.716.538-29."

2.1.2 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º012/2023 na proporção de aproximadamente de 25%, no valor total de R\$ 6.944.400,00 (seis milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1340-1341 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GIOVANA VIEIRA

ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 28.846.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º6415-000, no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 28.846.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º6416-000, no valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Adm Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.300.0000 – Saúde, 10.122.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º6417-000, no valor de R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.210.0002 – FNDE/QSE, 12.365.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º6418-000, no valor de R\$ 771.200,00 (setecentos e setenta e um mil e duzentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º6419-000, no valor de R\$ 2.828.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e oito mil reais). Para o exercício de 2025 serão providenciadas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 578.700,00 (quinhentos e setenta e oito mil e setecentos reais) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º012/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.
- 4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GIOVANA VIEIRA
AL VFS:25771653829


Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

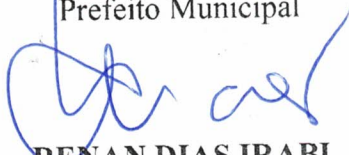


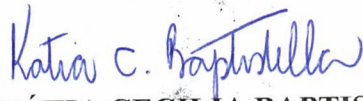
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba 27 AGO. 2024 .

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RENAN DIAS IRABI
Secretário de Saúde


KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829
Dados: 2024.08.15 17:24:52 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
GIOVANA VIEIRA ALVES

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl. 04/04 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 04909/2022, firmado em 27 AGO. 2024